



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 835, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a queda e oscilação de energia elétrica no âmbito nacional, consequentemente, a impossibilidade de realização do expediente administrativo para a confecção e publicação da Pauta e realização da 44ª Sessão Ordinária, bem como a possibilidade de danificação dos equipamentos elétricos do Plenário 05 de Julho;

RESOLVE:

Art. 1º Transfere os trabalhos da 44ª Sessão Ordinária para o dia 21 de agosto de 2023, sem prejuízo dos trabalhos legislativos.

Parágrafo único. A 44ª Sessão Ordinária, eventualmente, poderá ser realizada mediante convocação extraordinária, nos termos estabelecidos no Regimento Interno e Lei Orgânica.

Art. 2º A Sessão Especial da Semana Municipal da Juventude, que seria realizada no dia 15 de agosto de 2023, será definida pela Mesa Diretora após data convencionada com os Edis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de agosto de 2023.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE